



PORTARIA Nº 2707/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JULIANA CAPARROS SOARES FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.333.321-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 071.629.869-43, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 15.04.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de abril de 2010 a 14 de abril de 2012 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 270/2013

Conceder Provasas por Meritocracia e Servidores Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

CONSIDERANDO a que estatuto de 2007 e a Lei nº 1.200 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 160/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o Anexo VII da Lei nº 1.200 de 19 de novembro de 2007,

R E S O L U

Art. 1º. Conceder Provasas por Meritocracia e Servidores Municipais. LUCIANA CAPARRO SOARES FERREIRA, portadora do RG nº 0233321-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 07.629.524-43, residente do Cargo de Analista de Serviços Gerais, nomeada em 20.04.2010 pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estatuto de 2007, referido no Anexo VII da Lei Complementar nº 160/2007 de 21 de dezembro de 2007, referente ao período de 15 de abril de 2010 a 14 de abril de 2013, para referência 01 para referência 03 classe "B", Grupo Ocupacional 000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, 14 de novembro de 2013.

19/11/2013

120/13

DE Nº 9927

UMUARAMA, 19/11/2013

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS